Reg.º

Recebi e li com summa complacencia a Augusta Presença de S. Alt.ª o officio N.º 99 q.e V.ª Ex.ª dirigio a esta Secretaria de Estado em data de 27 de Novembro a cerca de Jose Balbino de Bitancourt, e Egas Carlos Muniz Barretto, ambos Religiozos do Convento do Carmo da Provincia da Bahia, e tendo o Mesmo Augusto Senhor tomado em consideração quanto V.ª Ex.ª me expoem Houve por bem resolver, que se lhe não preste soccorro algum visto não terem elles querido acceitar a passagem p.ª o seu paiz, que V.ª Ex.ª lhe offereceo. O que participo a V.ª Ex.ª para sua intelligencia.

Deos G.de a V.ª Ex.ª 30 de 1826

Janr.º de 1826

P. Branca